

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 9h29min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se à Ordem do Dia, da qual constou, em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, de 26/02/2025**, que dispunha sobre desafetação de áreas verdes e institucional no Distrito Comercial "Joaquim Martins" e "Jardim Campo Belo II" e dá outras providências. Ato contínuo, foi lido o Ofício CM nº 221/25, da Senhora Prefeita solicitando a retirada do presente projeto da pauta da sessão. Diante do pedido para a devolução do projeto, o Senhor Presidente submeteu o pedido à apreciação do Plenário, de com o Artigo 156, § 2º, sendo aprovado por unanimidade. Sendo este o único projeto na pauta, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 9h32min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = 1º SECRETÁRIO =

/=
/=
/=
/=
/=